

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8324/94 N.º 1022 de 25/02/94
de 23 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
40.850.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de de
zembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de CR\$ 40.850.000,00 (quarenta milhões e
oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3120	Material de Consumo	350.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	27.500.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	910.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3120	Material de Consumo	3.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2092	Viagens e Estadia	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
30.20-3111	Pessoal Civil	60.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	

cont. do decreto nº 8324/94 fls. nº 02.

	E URBANISMO	
30.30-0309021.2017	Estagiários	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
30.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
30.30-3111	Pessoal Civil	50.000,00
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.50-0307023.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.600.000,00
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-4110	Obras e Instalações	23.200.000,00
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	750.000,00
10.50-0307023.3053	Ampliação da Gráfica	
10.50-4110	Obras e Instalações	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	910.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	

cont. do decreto nº 8324/94 fls. nº 03

30.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-1057316.1032	Programa Habitacional	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	560.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3006	Produrb - Contrapartida	
65.30-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos